



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 007/97

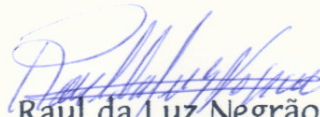
Data : 21.10.97

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os inciso VI do Art. 35, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais.

DECRETA

Fica sem efeito legal o Ato nº 006/97, de 15.10.97, pelo motivo que o Sr. Presidente como denunciante não poderia ter praticado ato referente ao processo, conforme determina o Art. 50 § 3º do Regimento Interno, devendo os mesmos serem baixados pelo Sr. Vice Presidente.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 21 de Outubro de 1997.


Raul da Luz Negrão
Presidente